

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pela aluna Ane Lis Schardong

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 12/PROEN/UNIVATES, de 01/04/2009 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 28/04/2009 (Ata 03/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna **ANE LIS SCHARDONG**, na Universidade Fernando Pessoa, conforme processo acadêmico nº 1002/2009.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES